



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.968, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado de Minas Gerais

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº. 013/2026

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Pregoeiro, Renato Baesso das Chagas, Denner Ewerton de Sousa, designado secretário "ad hoc", Carlos Henrique Alves da Silva, membro, para análise e julgamento do processo licitatório 044/2026, Pregão Presencial 013/2026, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo p 13 (gás de cozinha) e vasilhame de gás p13, conforme especificações e informações contidas no edital e anexos. Aberta a sessão foi credenciado o Sr. Alex Alves Dos Reis Martins, CPF nº. 102.211.566-90, representante da empresa CONFIANCA GAS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 55.366.377/0001-50. Encerrado o credenciamento, foram recolhidos os envelopes, verificado suas inviolabilidades, foram rubricados por todos. Em seguida o pregoeiro determinou a abertura do envelope de proposta comercial. Passando a fase de lances o pregoeiro negociou com o representante da empresa, conseguindo uma melhor proposta nos itens. Dando prosseguimento, determinou o pregoeiro a abertura dos envelopes de habilitação, que após conferidos verificado que a empresa cumpriu com os requisitos do edital, sendo assim o pregoeiro declara a empresa CONFIANCA GAS E ÁGUA LTDA, vencedora, e adjudica o item 01 e 02. Não houve manifestação por parte do licitante presente. Nada mais havendo a tratar, eu, Denner Ewerton de Sousa, secretário "ad hoc", as nove horas e trinta minutos, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com o pregoeiro, membro da equipe de apoio, e representante presente, Candeias, dois de junho de dois mil e vinte e seis.

Renato Baesso das Chagas
Pregoeiro

Denner Ewerton de Sousa
secretaria "ad hoc"

Carlos Henrique Alves da Silva
Membro

CONFIANCA GAS E ÁGUA LTDA

O objeto foi adjudicado à empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.566.560/0001-88**, pelo valor global negociado de **R\$ 2.338.981,56** (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Candeias/MG, 26 de maio de 2026.

HEBERTON CAETANO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2026 (EXTRATO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026, FIRMADO EM 27/05/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA **OFICIAL ENGENHARIA LTDA** – CNPJ 21.566.560/0001-88; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PRODUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO III, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 993073/2026/MCIDADES/CAIXA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A MONTAGEM, A REALIZAÇÃO DE TESTES E AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DAS UNIDADES HABITACIONAIS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA ESSENCIAL NECESSÁRIA; **PROCESSO LICITATÓRIO** N.º 046/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2026; **VIGÊNCIA:** 27/05/2026 A 27/05/2027; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.338.981,56; CANDEIAS, 02 DE JUNHO DE 2026. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 046/2026
Concorrência Eletrônica nº 001/2026
UASG nº 984239

O Município de Candeias/MG torna pública a **adjudicação** do objeto da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, Processo nº 046/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da produção de **20 unidades habitacionais no Bairro Alto do Cruzeiro III**, compreendendo a execução de obras e serviços de engenharia, montagem, testes e demais operações necessárias à entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, incluindo a infraestrutura essencial necessária, conforme edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024, FIRMADO EM 02/06/2026, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E **LUCIANO DIVINO DE MORAIS**, CPF 092.XXX.XXX-60. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ 03/08/2026. **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Edital nº 004/2026 – Programa “Você na Universidade”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.968, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

Recorrentes: Maxwell Fernandes Lima (Inscrição nº 001) e Simone Morais Ferreira (Inscrição nº 004)

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de recursos administrativos interpostos pelos candidatos acima identificados, em face do Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 004/2026, no qual pleiteiam, em síntese, a revisão de critérios de correção da prova objetiva, reavaliação da nota de corte e, subsidiariamente, a anulação do certame ou flexibilização do percentual mínimo de aprovação.

Os recursos foram apresentados dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital, razão pela qual são conhecidos.

2. ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES RECURSAIS

2.1. DAS SUPOSTAS INCONSISTÊNCIAS NA PROVA OBJETIVA

No que se refere às alegações de inconsistências, supostos erros e ambiguidade nas questões da prova objetiva, verifica-se que:

Foram anuladas formalmente 04 (quatro) questões (nº 7, 27, 45 e 55), com a consequente atribuição automática da pontuação a todos os candidatos, em estrita observância ao princípio da isonomia.

Os recorrentes alegam, de forma genérica, a existência de “dubiedades” em questões da prova, sem individualização dos itens supostamente viciados, o que inviabiliza a análise técnica específica, em respeito aos princípios da dialeticidade recursal e da impugnação específica.

Quanto à ausência da letra “E” na folha de respostas, trata-se de questão de natureza meramente formal, tendo sido os candidatos devidamente orientados pelos aplicadores da prova quanto ao correto preenchimento, inexistindo qualquer demonstração de prejuízo efetivo ou quebra de isonomia.

Assim, não se verifica nulidade apta a comprometer a lisura do certame.

2.2. DA NOTA DE CORTE E DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

No tocante ao pedido de flexibilização da nota de corte, cumpre registrar que o Edital nº 004/2026, em seu item 5.6, estabelece expressamente como critério objetivo de aprovação o aproveitamento mínimo de 50% da prova objetiva (30 questões). O edital constitui a lei interna do certame, vinculando tanto a Administração quanto os

candidatos, nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A anulação de questões e consequente atribuição de pontos foi medida já adotada para preservação da igualdade entre os participantes, não havendo qualquer distorção do critério de avaliação. A alteração posterior da nota de corte, após a divulgação do resultado preliminar, implicaria violação aos princípios da isonomia, segurança jurídica e da impessoalidade administrativa.

Os recorrentes, ademais, invocam precedentes genéricos sobre flexibilização de regras em situações excepcionais, sem, contudo, demonstrar a ocorrência de fato concreto que se enquadre como hipótese jurídica excepcional aplicável ao presente caso.

2.3. DA IMPOSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO DO CERTAME OU ALTERAÇÃO DAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

A pretensão de anulação do certame ou redução do critério mínimo de aprovação não merece acolhimento. As irregularidades pontuais identificadas já foram devidamente sanadas mediante a anulação de questões específicas e redistribuição de pontuação, medida suficiente para preservar a regularidade do processo seletivo.

A modificação da nota de corte após a realização das provas configuraria indevida alteração das regras do edital em momento posterior à sua execução, o que é vedado pelo ordenamento jurídico e afronta diretamente o princípio da segurança jurídica.

3. DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Especial do Processo Seletivo decide:

3.1) CONHECER dos recursos, por tempestivos;

3.2) INDEFERIR integralmente os pedidos formulados, mantendo-se incólume o critério de aprovação previsto no item 5.6 do Edital nº 004/2026;

3.3) MANTER o resultado preliminar, com a nota de **28 (vinte e oito) pontos** para ambos os recorrentes, os quais permanecem **REPROVADOS**, por não atingirem o mínimo exigido de 30 questões.

Candeias/MG, 02 de junho de 2026.

Esta decisão foi tomada em conjunto através dos membros da Comissão designada pelo Decreto nº. 4.299, de 24 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Candeias – Edição nº. 1.944 – de 28 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.968, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

Presidente da Comissão – Saullo Sena Elias – Auxiliar de Administração

Vice-Presidente da Comissão – Rosilene de Moraes – Especialista da Educação

Secretária da Comissão – Ludimila Ferreira Castro – Professora

Membro da Comissão – Luciano Luiz Cassiano Paixão – Diretor de Departamento

Membro da Comissão – Ronaldo da Silva Júnior – Nutricionista

Membro da Comissão – José Luiz de Oliveira – Motorista

Secretária Municipal de Educação – Noeli Marta Mendonça Andrade

Prefeito Municipal – Héberton Caetano de Faria

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS TALLES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Candéias, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; pela Lei Orgânica do Município de Candéias, Minas Gerais, de 13 de dezembro de 2022; pelo Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº 01, de 28 de outubro de 2024; pela Resolução nº 02, de 07 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Candéias, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”; pela Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de junho de 2001, que “Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal de Candéias/MG, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município”;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2025, de 18 de julho de 2025, destinado à seleção de servidores para provimento de cargos do Quadro Efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Candéias, Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final, constante da relação anexa, do Concurso Público, planejado, organizado e executado pela FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA (FUMARC), regido pelo Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Câmara Municipal de Candéias/MG.

Parágrafo Único. A referida homologação é para provimento de cargos públicos efetivos na forma da Resolução nº 02/2024, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Candéias, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.

Art. 2º O Concurso Público nº 001/2025, com Resultado Final ora HOMOLOGADO, terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Candéias, Estado de Minas Gerais.

Câmara Municipal de Candéias/MG, em 1º de junho de 2026.

LUCAS TALLES FERREIRA
Versado Presidente

Praça Achilles Langsdorff, nº 150 - Alto do Cruzeiro, Candéias/MG
CEP: 37280-000 / (35) 3833-1488
www.camaracondeias.mg.gov.br

Auxiliar de Serviços Gerais						
Inscrição	Nome Candidato	Dat. Nasc.	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classificação Final
100494	ADRIANO DE PAIVA ALVES	23/05/1983	8,00	10,00	18,00	1
100111	FRANCIELLY BARBOSA	17/09/1991	8,00	8,00	16,00	2
100599	PAULO DE MELO CORDEIRO	06/10/1978	9,00	6,00	15,00	3
100608	ADENIZE CIDIMILLA NOMINATO	07/03/1995	8,00	7,00	15,00	4
100380	ELIZANA MARIA DE ALMEIDA	28/04/1992	8,00	6,00	14,00	5
100569	LEANDRO ANTONIO MOREIRA	11/08/1985	7,00	7,00	14,00	6
100205	ELIZABET CARDOSO FRANCISCO	13/09/1996	8,00	5,00	13,00	7
100702	ROSILENE DE SOUSA RIOS	15/12/1973	7,00	6,00	13,00	8
100535	MARCOS GONCALVES ROBRIGUES	11/08/1986	7,00	6,00	13,00	9
100489	TAMVRES DOS REIS RODRIGUES	19/01/1999	7,00	6,00	13,00	10
100386	ROSIMEY SALLIANDI LAMENKNER	30/08/1984	8,00	4,00	12,00	11
100137	MILLENE DE FÁTIMA MORAIS	13/08/2001	8,00	4,00	12,00	12
100234	JULIANO SANTOS MIZÊNCIO	25/03/1992	7,00	5,00	12,00	13
100087	JESSICA ALVES PAIVA HONORATO	19/07/1999	7,00	5,00	12,00	14
100616	ADRIANO APARECIDO PORTO	03/04/1974	6,00	6,00	12,00	15
100392	LIVIA MOREIRA ALVES DA SILVA	01/05/1985	9,00	2,00	11,00	16
100307	ANA MARIA FERREIRA	08/04/1994	7,00	4,00	11,00	17
100623	ERIKA DELCÍDIO PEREIRA	23/10/2002	6,00	5,00	11,00	18
100716	RUJANE CÂNDIDA DA SILVA	21/07/1983	8,00	2,00	10,00	19
100650	LELLA APARECIDA DA MATA	14/02/1973	7,00	3,00	10,00	20
100630	NAYARA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	13/07/1987	7,00	3,00	10,00	21
100297	ELIANE DE SOUZA SANTANA	24/10/1989	7,00	3,00	10,00	22
100786	SUSANA APARECIDA DA SILVA	30/03/1989	6,00	4,00	10,00	23
100382	NATALI PEREIRA	09/05/1996	6,00	4,00	10,00	24
100693	IVONE APARECIDA DE PAULA	27/01/1971	5,00	5,00	10,00	25
100218	ANTONIA ALESSANDRA SILVA	21/01/1978	5,00	5,00	10,00	26
100884	ERICA APARECIDA DA SILVA	11/05/1993	5,00	5,00	10,00	27
100860	BRUNA RODRIGUES RESENDE	12/07/1993	5,00	5,00	10,00	28
Recepcionista						
Inscrição	Nome Candidato	Dat. Nasc.	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classificação Final
100412	CAROLINA PEREIRA DE JESUS	09/10/2000	10,00	10,00	20,00	1
100208	DAIAN LUCAS DOMÍNGOS	29/12/1999	9,00	9,00	18,00	2
100656	MATHEUS BRASILEIRO GUIMARÃES SOUSA	16/11/2007	8,00	9,00	18,00	3
100033	ROSA PEREIRA PORTO	02/07/2003	8,00	9,00	17,00	4
100921	ALESSANDRA O FERRAZ DO AMARAL CASTELO BRANCO	14/04/1979	9,00	7,00	16,00	5
100418	JOSIMARA DO CARMO ALVES DE ALMEIDA MOREIRA	07/07/1988	8,00	8,00	16,00	6
100206	ANA CRISTINA FERREIRA CUSTÓDIO	24/09/2004	8,00	8,00	16,00	7
100775	LUCIANA FRANCISCA MOREIRA	14/09/1984	9,00	6,00	15,00	8
100850	SAMUEL ABNER MOREIRA CUNHA	27/06/2005	9,00	6,00	15,00	9
100363	LETÍCIA LAUANA DE JESUS SOARES ASSIS	18/10/2000	8,00	7,00	15,00	10
100465	LUIS FERNANDO DE SOUSA TEIXEIRA	17/09/2004	8,00	7,00	15,00	11
100453	CRISTIANE APARECIDA RESENDE	26/04/1990	7,00	8,00	15,00	12
100830	ANA CAROLINA LUCAS LIMA	14/11/1995	7,00	8,00	15,00	13
100776	ANA PAULA MOREIRA	13/12/1981	8,00	6,00	14,00	14
100408	CRISTIANE GONCALVES DA CUNHA	29/07/1986	8,00	6,00	14,00	15
100210	MILENA CRISTINA SILVA LOPES ASSUNÇÃO	07/02/2000	8,00	6,00	14,00	16
100743	MARIA LETÍCIA SILVA FLÁVIO	14/09/2000	8,00	6,00	14,00	17
100760	ANA LUIZA PORTO	26/09/2002	8,00	6,00	14,00	18
100807	FLAVIA ALVARENGA PINHEIRO MARTINS	08/09/2005	8,00	6,00	14,00	19
100753	GABRIEL CARDOSO FRANCISCO	24/10/2005	8,00	6,00	14,00	20
100425	JULIA LIMA RESENDE	12/01/2007	8,00	6,00	14,00	21
100018	SEBASTIÃO EGÍDIO DA SILVA PILO	26/03/1973	10,00	3,00	13,00	22
100697	PATRICIA MARTINS	31/01/1976	9,00	4,00	13,00	23
100651	IVETE DE JESUS CASTRO	30/05/1971	8,00	5,00	13,00	24
100645	EDNÉIA ALVES DA CUNHA	14/10/1984	8,00	5,00	13,00	25
100430	MATHEUS ELIAS RODRIGUES	18/12/1984	8,00	5,00	13,00	26
100843	ANDREIA DOS REIS RODRIGUES	02/03/1992	7,00	6,00	13,00	27
100783	JESSICA JAINE DOS REIS	07/10/1993	7,00	6,00	13,00	28
100032	LARISSA CAMILE MONCEP	05/11/2002	8,00	4,00	12,00	29

Recepcionista (D)									
Inscrição	Nome Candidato	Dat. Nasc.	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classificação Final			
100882	KAMILY STEFANY LIMA RAMOS	03/03/2003	8,00	4,00	12,00	30			
100821	KETHHELLIN GONCALVES ALMEIDA	28/12/2004	8,00	4,00	12,00	31			
100509	LYENNE JULYA ALVES OLIVEIRA	06/08/2005	8,00	4,00	12,00	32			
100590	LUCIENE APARECIDA MARTINS	14/04/1972	7,00	5,00	12,00	33			
100657	KEILA APARECIDA OLIVEIRA RESENDE MARTINS MARTINS	21/05/1982	8,00	4,00	12,00	34			
100738	EDNA LINO DE ALCANTARA	12/01/1987	9,00	2,00	11,00	35			
100765	MICHELE ELENA PI	30/07/1995	8,00	3,00	11,00	36			
100588	LUSILENY ALVES DE ALMEIDA	22/02/1980	7,00	4,00	11,00	37			
100971	LUCIANA CUSTÓDIO SILVA	30/05/1985	8,00	4,00	12,00	38			
100387	DANGELA REGINA ALMEIDA DA SILVA	04/01/1990	7,00	4,00	11,00	39			
100442	ALINE ALVES CARDOSO GONCALVES	12/02/1993	7,00	4,00	11,00	40			
100606	VITORIA GABRIELLY SANTOS	30/11/2003	7,00	4,00	11,00	41			
100664	STEPHANY CUSTÓDIO SILVA	14/06/2004	7,00	4,00	11,00	42			
100227	MATHEUS GONCALVES PEDROSA	27/03/2006	7,00	4,00	11,00	43			
100708	LUCIA CRISTINA SILVA GONZAGA	12/02/1992	9,00	1,00	10,00	44			
100293	ANA CLARA CANDIDO RODRIGUES	07/02/2006	9,00	1,00	10,00	45			
100699	MARIA CLARA COSTA ALVES	31/01/2004	8,00	2,00	10,00	46			
100493	ALINE LIMA ANGELO	11/08/1998	7,00	3,00	10,00	47			
100078	TAIS DE SOUSA VIANA	18/01/1999	7,00	3,00	10,00	48			
100717	VANESSA REIS SILVA	21/03/1999	7,00	3,00	10,00	49			
100712	MIRELY DE FÁTIMA REIS	21/05/1996	6,00	4,00	10,00	50			
100185	JENNIFER APARECIDA ALMEIDA ANGELO	08/12/2000	6,00	4,00	10,00	51			
100788	FLAVIO HENRIQUE ALMEIDA PEREIRA	02/02/2006	6,00	4,00	10,00	52			
Técnico Administrativo (D)									
Inscrição	Nome Candidato	Dat. Nasc.	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Legislação	Notas de Informática	Redação	Nota Final	Classif. Preliminar
100654	STEPHANY CUSTÓDIO SILVA	14/06/2004	7,00	4,00	8,00	8,00	43,00	70,00	1
100048	RAPHAEL FONSECA BARCELETE	13/04/1998	10,00	5,00	9,00	10,00	49,00	81,00	1
100042	JESSICA CUSTÓDIO SILVA	06/06/1997	10,00	4,00	9,00	9,00	49,00	81,00	2
100421	BRUNA DE MELO ALVES BORGES	16/11/1996	8,00	7,00	8,00	9,00	47,00	79,00	3
100802	SALLULO SENA ELIAS	29/04/1998	9,00	4,00	8,00	9,00	48,00	78,00	4
100780	CARIELLA PEDROSA SILVA	09/11/2001	8,00	5,00	9,00	10,00	49,00	78,00	5
100762	ALINE AMARAL PINTO ELBRASIO	25/02/1999	8,00	3,00	9,00	9,00	48,00	77,00	6
100277	ELANE APARECIDA EUSTAQUIO	23/06/1988	7,00	6,00	5,00	10,00	49,00	77,00	7
100023	LUIS GUSTAVO SILVA CRESCÊNCIO	02/03/2001	8,00	5,00	8,00	9,00	46,00	76,00	8
100572	CAMILA FAGUNDES PEREIRA	07/03/2001	8,00	4,00	8,00	10,00	48,00	76,00	9
100172	LIDIANI ALVES SARTORI	20/03/1997	9,00	3,00	9,00	10,00	44,00	75,00	10
100803	MICHEL VILELA ALVARENGA	26/07/1999	9,00	5,00	8,00	10,00	43,00	75,00	11
100566	RILEY SILVA SOBRINHO	09/07/2005	8,00	4,00	9,00	8,00	44,00	75,00	12
100871	DULIA MARINA PORTO SOUSA	24/10/2007	8,00	5,00	7,00	10,00	44,00	75,00	13
100967	MARCEL AUGUSTO RESENDE TRINDADE	09/01/1998	10,00	2,00	8,00	9,00	43,00	72,00	14
100439	THAIS MAIRA RUFINO PEREIRA	12/11/2006	6,00	5,00	7,00	10,00	44,00	72,00	15
100630	DANIEL HIDEKI BERGI MATSUZAKI	27/09/1982	10,00	7,00	7,00	9,00	38,00	71,00	16
100930	THAYANA MARTINS RODRIGUES	07/10/2004	8,00	3,00	10,00	9,00	40,00	70,00	17
100576	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA FLAVIO	14/02/1997	8,00	4,00	7,00	9,00	42,00	70,00	18
100511	RYAN ALEX DE SOUSA	14/09/2004	7,00	7,00	8,00	8,00	39,00	69,00	19
100378	THAIANE MIRANDA SAMPARO	30/01/1991	8,00	4,00	9,00	9,00	37,00	67,00	20
100587	BRUN HONORATO OLIVEIRA	03/03/1998	8,00	4,00	7,00	9,00	32,00	60,00	21
100856	BRUNO LUIZ MARTINS CORDEIRO	08/10/2002	8,00	6,00	8,00	8,00	29,00	59,00	22
100671	MARIA CLARA APOLINARIO NUNES	17/01/2003	10,00	3,00	7,00	10,00	28,00	58,00	23
Técnico Administrativo (D)									
Inscrição	Nome Candidato	Dt.Nasc.	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Legislação	Noções de Informática	Redação	Nota Final	Classif. Preliminar
100537	DANIEL JOSÉ APARECIDO PORTO	19/03/1987	7,00	4,00	8,00	8,00	43,00	70,00	1

